

REQUERIMENTO Nº DE 2002
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de uma Auditoria Especial para apuração de possíveis irregularidades na Prefeitura de Coari, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do artigo 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara e no artigo 70 da Comissão de Fiscalização, a realização de uma Auditoria Especial para apurar possíveis irregularidades na Prefeitura de Coari, no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncias que recebemos em nosso gabinete, feitas pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Coari:

- ◆ O prefeito atual de Coari, Manoel Adail do Amaral Pinheiro, desde o início de seu mandato tem realizado contratações em massa de forma irregular, pois os servidores contratados por prazo determinado não têm suas carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinadas, sendo infringido o artigo 2º do decreto nº 2.490 de 04 de fevereiro de 1998;
- ◆ O Sindicato nunca foi informado sobre os contratos de trabalho;
- ◆ O Município de Coari não efetua recolhimento ao INSS desde janeiro de 2001;
- ◆ O Instituto Municipal de Previdência Social de Coari – IMPASC, foi criado através de Lei aprovada na Câmara Municipal, de forma inconstitucional, pois para ser instituído, seria necessário que o município tivesse no mínimo 1.000 (mil) servidores e efetivos, o que não acontece, tendo atualmente um número muito aquém do mínimo exigido, conforme lei nº 9.717 de 27 de

novembro de 1998 e Portaria do Ministério de Estado e Previdência e Assistência Social, nº 4.992 de 5 de fevereiro de 1999;

- ♦ Em 2001, o Município de Coari recebeu o valor de R\$ 18.910.308,12 de royalties, e até o momento não prestou contas do que fez à população de Coari, nem através de Audiência Pública e nem de Publicação de Relatórios, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.2000, no Art. 9º § 4º que reza: “até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiências públicas na Comissão referida, no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”.

- ♦ Em entrevista realizada pela TV local, no dia 15 de abril de 2002, o Prefeito Manoel Adail do Amaral Pinheiro fez declarações que comprometem não apenas o seu mandato, mas o Poder Judiciário do Estado do Amazonas:

1 - “... a queda do repasse do Royalties que foi no valor de 400.000 reais... que caiu em fevereiro e em março manteve a queda...”

2 - “... não é bem o termo demitido. Está havendo um ajuste. Deu um total de 350 pessoas...”

3 - “... estamos até descumprindo as normas do Ministério Público... logo que eu assumi a Prefeitura eu compareci ao Ministério Público com o Dr. Rogério... onde o Dr. Rogério colocou a necessidade de fazer concurso público e nós já estamos com um ano e três meses. Então nós só temos é que agradecer a compreensão desses promotores de até hoje não terem obrigado a eu realizar esse concurso público. Obrigado de uma maneira mais enérgica, mais eficaz, dando prazo...”

4 - “... nós temos um poder judiciário extremamente amigo que tem sido grandes parceiros como é o caso do Dr. Luiz Neto, Dra. Karen, esses promotores. Nós só temos que agradecer... porque eu poderia muito bem usar isto como pretexto e não seria como pretexto, seria realmente obrigação da Prefeitura e do poder público só admitir funcionário através de concurso e eu estou descumprindo a lei, quero até pedir desculpa publicamente para o nosso promotor e para o nosso Ministério Público que tem sido companheiro e que ainda não nos obrigou mais energicamente de fazer esse concurso público...”

5 - “... Nós temos 4.300 funcionários. Grave essa quantidade...”

6 - “... eu vou fazer uma audiência pública onde eu vou esclarecer todo o nosso procedimento na Prefeitura. Eu vou dizer onde está sendo gasto o seu

dinheiro... vamos fazer uma verdadeira prestação de contas desse um ano e três meses de administração...”

Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade urgente em esclarecer denúncias tão graves, é que, requeiro ao Tribunal de Contas uma completa investigação dos fatos apontados, justificando-se plenamente a criação de uma Auditoria Especial.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2002.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**